



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Escola de Engenharia de Lorena – EEL  
COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

**PROCEDIMENTOS TAXA DE INSCRIÇÃO – RECOLHIMENTO E/OU ISENÇÃO**

A Coordenação de Pós-Graduação da EEL, comunica que para inscrição no **PROCESSO SELETIVO**, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais (**PPGEM**) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (**PPGBI**), obrigatoriamente, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher uma **Taxa de Inscrição\*** no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais).

No **Mestrado Profissional - Programa de Pós-Graduação em Projetos Educacionais de Ciências (PPGPE)**, o candidato (Aluno Regular), deverá recolher a Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais).

Não será cobrada Taxa de Inscrição no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) - Edital – 1º semestre de 2019**.

RECOLHIMENTO / PAGAMENTO DA TAXA	ISENÇÃO								
Dados para <b>Recolhimento</b> da Taxa de Inscrição: <b>ALUNO REGULAR</b> Banco <b>001 - Banco do Brasil</b> / Agência: <b>6524-2</b> Conta Corrente: <b>130.378-3</b> Favorecido: <b>Escola de Engenharia de Lorena - USP</b> CNPJ: <b>63.025.530/0100-96</b>  <b>PPGPE</b> Mestrado Profissional – Taxa R\$ 100,00 (cem reais)  <b>PPGEM</b> e <b>PPGBI</b> – Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais)  <b>* Artigo 38 - Regimento Pós-Graduação USP</b> <i>A juízo da CPG, pode ser cobrada taxa de inscrição de candidatos no processo seletivo para cobertura de custos relativos aos serviços administrativos prestados.</i>	Para solicitação da <b>ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b> , o candidato deve <b>OBRIGATORIAMENTE</b> , entregar sua solicitação na <b>Secretaria da CPG – Área I (horário: 9h – 11h30 e das 14h às 17h)</b> , para análise da Comissão de Pós-Graduação, os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>• carta justificando o porque da solicitação da isenção da taxa (assinar e indicar e-mail de contato, telefone e endereço completo).</li><li>• documentos comprobatórios relativos à solicitação.</li><li>• cópia do convenio existente entre a EEL e a outra IES, principalmente se está previsto no convênio a reciprocidade de não cobrança de taxas de inscrição de seus funcionários em processos seletivos de ambas as instituições.</li></ul> <table border="1"><thead><tr><th>PROGRAMA</th><th>ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:</th></tr></thead><tbody><tr><td><b>PPGBI - Biotecnologia Industrial– DR e DR Direto – Ingresso Novembro/18</b></td><td><b>15/10/2018</b></td></tr><tr><td><b>PPGPE - Projetos Educacionais de Ciências – Mestrado Profissional</b></td><td><b>22/10/2018</b></td></tr><tr><td><b>PPGEM - Engenharia de Materiais e PPGBI - Biotecnologia Industrial</b></td><td><b>12/11/2018</b></td></tr></tbody></table>	PROGRAMA	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:	<b>PPGBI - Biotecnologia Industrial– DR e DR Direto – Ingresso Novembro/18</b>	<b>15/10/2018</b>	<b>PPGPE - Projetos Educacionais de Ciências – Mestrado Profissional</b>	<b>22/10/2018</b>	<b>PPGEM - Engenharia de Materiais e PPGBI - Biotecnologia Industrial</b>	<b>12/11/2018</b>
PROGRAMA	ENTREGAR SOLICITAÇÃO ISENÇÃO ATÉ O DIA:								
<b>PPGBI - Biotecnologia Industrial– DR e DR Direto – Ingresso Novembro/18</b>	<b>15/10/2018</b>								
<b>PPGPE - Projetos Educacionais de Ciências – Mestrado Profissional</b>	<b>22/10/2018</b>								
<b>PPGEM - Engenharia de Materiais e PPGBI - Biotecnologia Industrial</b>	<b>12/11/2018</b>								